

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
BAIRROS DO SETOR VELHO DO
MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.**

SILDA KOCHEMBERGER, Prefeita Municipal de Apiacás, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei . . .

Artigo 1º - Fica criado o **Bairro Pioneiro**, no Setor Velho, do Município de Apiacás-MT, pertencendo as seguintes ruas:

- Acesso à esquerda da Avenida Angelin Zeni
- Acesso à esquerda da Rua Santos Dumont
- Acesso à direita da Avenida Jonas Pinheiro
- Avenida Monteiro Lobato
- Rua Aurora
- Rua Maringá
- Rua Santa Inês
- Rua Foz do Iguaçu
- Rua Cascavel
- Rua Monte Castelo
- Rua Londrina
- Rua Imperatriz
- Rua Ivatuba
- Rua Nova Erechim
- Rua Porecatu
- Rua Belo Horizonte
- Rua Roma
- Rua Medianeira
- Rua Caxias



- Rua Florianópolis
- Rua Cianorte
- Rua Japurá
- Rua Pardinho
- Rua Paraíso do Norte
- Rua Cajuru
- Rua Itapiranga
- Rua Santa Catarina
- Rua Tubarão
- Rua Três Lagoas
- Rua Edson Arantes do Nascimento

Artigo 2º - Fica criado o Jardim das Nações, pertencendo as seguinte ruas:

- Acesso à direita da Rua Santos Dumont
- Acesso à direita da Avenida Jonas Pinheiros
- Rua Espanha
- Rua Itália
- Rua Alemanha
- Rua Polônia
- Rua Japão
- Rua Portugal
- Rua França

Artigo 3º - A Avenida Julio Campos fica denominada como Centro.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de Dezembro de 2003.

SILDA KOCEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

